



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0052/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUN DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.539.000,00 (HUM
MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.539.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0041.2094 CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 016600000000

Reduzido da Dotação: 11020056 R\$: 680.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE DA SECRETÁRIO

11.02.08.122.0002.2214 MANter O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11010018 R\$: 140.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENTE

11.03.08.243.0041.1546 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11030001 R\$: 719.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$: 1.539.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE DA SECRETÁRIO

11.01.08.122.0002.2214 MANter O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11010021 R\$: 140.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE DA SECRETÁRIO

11.01.08.122.0002.2214 MANter O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.

339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11010023 R\$: 120.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE DA SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

11.01.08.122.0002.2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE		
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Fonte:	015000000000		
Reduzido da Dotação:	11010039	R\$:	25.000,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
11.02.08.244.0041.2347	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA		
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Fonte:	016600000000		
Reduzido da Dotação:	11020024	R\$:	680.000,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE DA SECRETÁRIO			
11.01.08.122.0002.2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE		
339030	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte:	015000000000		
Reduzido da Dotação:	11010037	R\$:	74.000,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
11.04.08.122.0002.2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)		
335043	SUBVENCOES SOCIAIS		
Fonte:	015000000000		
Reduzido da Dotação:	11040001	R\$:	500.000,00
TOTAL ANULAÇÃO		R\$:	1.539.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/08/2026.

VÁRZEA GRANDE, 7 DE AGOSTO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0052/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.539.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.539.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0041.2094 CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 016600000000

Reduzido da Dotação: 11020056

R\$: 680.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE DA SECRETÁRIO

11.01.08.122.0002.2214 MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11010018

R\$: 140.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENTE

11.03.08.243.0041.1546 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11030001

R\$: 719.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 1.539.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE DA SECRETÁRIO

11.01.08.122.0002.2214 MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11010021

R\$: 140.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE DA SECRETÁRIO

11.01.08.122.0002.2214 MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.

339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11010023

R\$: 120.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE DA SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

11.01.08.122.0002.2280 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11010039

R\$: 25.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0041.2347 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 016600000000

Reduzido da Dotação: 11020024

R\$: 680.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE DA SECRETÁRIO

11.01.08.122.0002.2280 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11010037

R\$: 74.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

11.04.08.122.0002.2343 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11040001

R\$: 500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 1.539.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/08/2026.

VÁRZEA GRANDE, 7 DE AGOSTO DE 2026.



FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL